

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
CARGOS EM COMISSÃO						
CJ-04	-	-	-	1	-	1
CJ-03	2	-	2	3	-	5
CJ-02	12	-	12	7	-	19
CJ-01	8	-	8	3	-	11
TOTAL CARGOS	22	-	22	14	-	36
FUNÇÕES DE CONFIANÇA						
FC-06	153	-	153	-	-	153
FC-05	8	-	8	-	-	8
FC-04	16	-	16	-	-	16
FC-03	17	-	17	-	-	17
FC-02	8	-	8	-	-	8
FC-01	167	-	167	-	5	172
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
TOTAL FUNÇÕES	369	-	369	-	5	374
TOTAL	391	-	391	14	5	410

Notas:

(1) Em decorrência de extinção dos cartórios eleitorais, nos termos das Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017 e 23.539/2017, informar na coluna "Vagos" o quantitativo das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01) não utilizadas em novas zonas eleitorais, postos de atendimento e na secretaria do Tribunal.

(2) O quantitativo de funções de confiança dos postos de atendimento, criadas pela transformação das funções de chefia (FC-06) e assistência (FC-01), deverão ser informadas na linha da função de confiança transformada.